



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 1.016.865,00 (um milhão, dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	001 – GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
10	02.001.04.122.0006.2003.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
76	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
167	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. Red.	Dotação	Valor
171	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.1.500.1001000	R\$ 130.000,00
172	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.1.500.1001000	R\$ 250.000,00
175	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.94.1.500.1001000	R\$ 1.000,00
187	06.002.12.365.0014.2025.3.1.90.04.1.500.1001000	R\$ 20.000,00
188	06.002.12.365.0014.2025.3.1.90.11.1.500.1001000	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 501.000,00

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 09/2026 - Página 1 de 4



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Red.	Dotação	Valor
241	07.001.10.301.0019.1078.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 33.460,00
306	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.40.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
311	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.1.600.0000000	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 138.460,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red.	Dotação	Valor
353	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.04.1.660.0000000	R\$ 17.000,00
	Subtotal	R\$ 17.000,00

ÓRGÃO	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. Red.	Dotação	Valor
453	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 300.000,00
	Subtotal	R\$ 300.000,00

ÓRGÃO	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
UNIDADE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. Red.	Dotação	Valor
499	10.002.13.392.0017.2030.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 405,00
	Subtotal	R\$ 405,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 1.016.865,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
33	02.002.17.512.0004.1003.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 79.500,00
	Subtotal	R\$ 79.500,00

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	004 - FUMSEP - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Cód. Red.	Dotação	Valor
60	02.004.06.181.0030.2055.3.3.50.41.1.501.0000000	R\$ 9.500,00
61	02.004.06.181.0030.2055.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 3.500,00
	Subtotal	R\$ 13.000,00

**GESTÃO: 2025/2028**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
63	03.001.04.122.0006.1005.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 49.500,00
64	03.001.04.122.0006.1069.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 49.500,00
	Subtotal	R\$ 99.000,00

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
145	06.001.12.361.0013.1020.4.4.90.61.1.500.1001000	R\$ 9.500,00
	Subtotal	R\$ 9.500,00

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. Red.	Dotação	Valor
182	06.002.12.361.0014.2024.3.3.90.30.1.540.0000000	R\$ 39.500,00
184	06.002.12.361.0014.2024.3.3.90.39.1.540.0000000	R\$ 39.500,00
193	06.002.12.365.0014.2026.3.1.90.04.1.540.0000000	R\$ 7.900,00
194	06.002.12.365.0014.2026.3.1.90.11.1.540.0000000	R\$ 9.900,00
195	06.002.12.365.0014.2026.3.1.90.94.1.540.0000000	R\$ 1.900,00
197	06.002.12.365.0014.2026.3.3.90.14.1.540.0000000	R\$ 900,00
198	06.002.12.365.0014.2026.3.3.90.30.1.540.0000000	R\$ 9.900,00
199	06.002.12.365.0014.2026.3.3.90.36.1.540.0000000	R\$ 900,00
200	06.002.12.365.0014.2026.3.3.90.39.1.540.0000000	R\$ 9.900,00
201	06.002.12.365.0014.2026.3.3.90.40.1.540.0000000	R\$ 900,00
202	06.002.12.365.0014.2026.4.4.90.52.1.540.0000000	R\$ 4.900,00
	Subtotal	R\$ 126.100,00

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. Red.	Dotação	Valor
203	06.003.12.365.0015.1021.4.4.90.51.1.500.1001000	R\$ 19.500,00
203	06.003.12.365.0015.1021.4.4.90.51.1.570.0000000	R\$ 279.500,00
	Subtotal	R\$ 299.000,00

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	004 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	
Cód. Red.	Dotação	Valor
220	06.004.12.367.0016.2029.3.3.50.41.1.500.1001000	R\$ 1.900,00

**GESTÃO: 2025/2028**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

221	06.004.12.367.0016.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 2.900,00
222	06.004.12.367.0016.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	R\$ 2.900,00
223	06.004.12.367.0016.2029.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 1.900,00
Subtotal		R\$ 9.600,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Red.	Dotação	Valor
240	07.001.10.301.0019.1068.3.3.90.48.1.600.0000000	R\$ 35.500,00
242	07.001.10.301.0019.1079.4.4.90.51.1.601.0000000	R\$ 345.665,00
Subtotal		R\$ 381.165,00
<b>TOTAL ANULADO</b>		<b>R\$ 1.016.865,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 02 de março de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 09/2026 - Página 4 de 4